

PARECER TÉCNICO

.LICITAÇÃO Nº: 07.11.01/2024 - SEOSP

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRONICA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALElepípedo NA ZONA RURAL, LOCALIDADE DE SÍTIO PATOS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE

Trata-se de parecer de engenharia acerca da proposta de preços apresentada pela empresa **CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: **02.567.157/0001-29** nos termos que segue.

Após o analise da proposta de preço apresenta, APARECEU ALGUMAS DUVIDAS EM RELAÇÃO A ELABORAÇÃO DA PLE, (**EVENTOGRAMA E QUANTITATIVOS, DETALHAMENTO, CRONOGRAMA, PLE-PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE EVENTOS E RESUMO DE ACOMPANHAMENTO** para assim poder validar a propostas, assim ocasionando a **DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA** ou pedimos a reapresentação da proposta.

DEVERÁ CONSTAR NA PROPOSTA, NA APRESENTAÇÃO DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CONFORME PROJETO BÁSICO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:

- a) Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do Projeto Básico, inclusive, com a indicação do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos.
- b) Planilha de Composição de Preços Unitários (preços por insumos), para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;
- c) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), conforme recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU;
- d) Tabela de Composição de Leis e Encargos Sociais, conforme Projeto Básico e, nos termos da legislação pertinente a matéria.
- e) Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços

unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

6..11. Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

Dito isso, verificamos que a empresa apresentou sua proposta de forma equivocada, devendo para tanto, ser considerada desclassificada.

Tabuleiro do Norte - CE, 08 de abril de 2025.

**FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE nº. 44031-D
RNP 06077621-10
RESPONSÁVEL TÉCNICO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**